DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 104 de 25 de Novembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor HIGOR DE BARROS PINTO, matrícula 063.344, como Gestor Titular e GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA, matrícula 063.464, como Gestor Substituto. – Designar o Servidor CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO, matrícula 063.333, como Superior Imediato, VANESSA LUCIANO FONTINELI , matrícula 063.993, como Fiscal Titular e MAURICIO DOS SAN□TOS OLIVEIRA, matrícula 063.540, Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das ATAS de Registro de Preço firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas: ATA - Nº 236/2025 – COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, ATA - Nº 237/2025 – SISPACK MEDICAL LTDA, ATA - Nº 238/2025 – STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Tendo por objeto a aquisição, de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA DE SÁUDE DA FAMÍLIA referentes ao processo Nº38863/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 25 de Novembro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: a951eab9-14a0-47e8-9ba1-1c862eb12e17